



DECRETO Nº 04095/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74		100	5.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	BLATB	159	5.000,00
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	355	SEMINC	100	1.000,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	382	PNAE	144	2.000,00
339030 - Material de Consumo	383	QESE	147	2.000,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	388	PNAE	144	2.000,00
339030 - Material de Consumo	389	QESE	147	2.000,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	501	AS.SOC	100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	264	BLVGS	159	5.000,00
02.09.03.12.306.0003.2.829 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
339030 - Material de Consumo	314	PNAE	144	4.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.858 - MANUT MERENDA ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL QESE				
339030 - Material de Consumo	379	QESE	147	4.000,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405		100	5.000,00
02.11.06.08.243.0006.2.864 - MANUT PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	550	AS.SOC	100	2.000,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04095, de 06 de maio de 2022

TOTAL DE ANULAÇÃO	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 06 de maio de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL